



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01673 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E0A14059F87A1A0441CEA195CC00AB0

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 038-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 038-2025
- EXTRATO DE ARP Nº 074-2025
- PORTARIA GP N.º 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, PARA A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO SPT, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

EMPRESA: GHP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.521.264/0001-58, situada com endereço na Rua José Cambuí, 50A, Centro, Presidente Dutra/Bahia, CEP: 44.930-000, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite deste credenciamento para o LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços a serem distribuídos entre todos os credenciados para o referido lote 01.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 01 de dezembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

11/12/2025, 09:36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 038/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 038/2025 Processo Adm: N° PA 221/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP FLEX, 0 KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais): PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI (31981078000168) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DbzmbVE2VzyFvS1UdbvjOMC3shMIAViZ9qaZWT7zW59ScZAPhpRpqBUkicDzoGNDd7IP8Zvui_KjA6_bfRgk2bDFy1gd... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D284B7B0990972329C08270A79C452A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

11/12/2025, 09:34

Extrato de adjudicação e homologação PE 038/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 038/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 038/2025, Processo Administrativo nº PA 221/2025 finalizado quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 09:25, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP FLEX, 0 KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI (31981078000168) com o lote 1 no valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

https://bnccompras.com/Process/AdjudicationExtractReport?param1=%5Bgkz%5DBzmbVE2VzyFvS1UdbvjOMC3shMiAVfZ9qaZWT7zW59ScZAPhpRpqBUkicDzoGNDd7IP8Zvui_KjA6_bfRgk2bDFy1gd..._htn0OHu... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5C50B9171802AE0818BFED31DF96622

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 074/2025

Pregão Eletrônico nº 038/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP FLEX, 0 KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.981.078/0001-68, sediado(a) na RUA CORONEL JOSE RODRIGUES RABELO, 1081, Centro, INHUMAS/GO, CEP: 75.400-489.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 11/12/2025 a 10/12/2026.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QNT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----------------------|-----|-----|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICKP-UP FLEX, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025, P/ SIMPLES REMOÇÃO, BRANCA, MOTOR MÍNIMO 1.3 FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 98 CV (GASOLINA); DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE CARGA 650 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, FREIOS ABS OU EBD, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS, AIRBAGS DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DA CABINE E PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ, RODAS NO MÍNIMO ARO 14,0 PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CABINE CONFECIONADA EM FIBRA DE VIDRO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÕES VIGENTES (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM JANELA LATERAL DE VIDRO CORREDIÇA, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O MOTORISTA, PISO ANTIDERRAPANTE, ILUMINAÇÃO EM LED 12V, MINIMO 2 TOMADAS 220V, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO INTERNO SUPERIOR COM PORTA CORREDIÇA, BANCO PARA NO MÍNIMO 2 ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NO MÍNIMO 3 LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO 3 PONTAS COM FLUXÔMETRO ASPIRADOR E UMIDIFICADOR, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURAS, TRINCOS E TRAVAS NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA NA COR VERMELHA EM LED, COM SIRENE; NO MINIMO 1 VENTILADOR INTERNO NO TETO COM PROTEÇÃO, NO MINIMO UM EXAUSTOR NO TETO COM PROTEÇÃO, PORTA TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA NA VERTICAL PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DE PACIENTE, COM VIDRO TRASEIRO E 02 AMORTECEDORES A GÁS; BREAKLIGHT, ADESIVAGEM COMPLETA DA AMBULÂNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES, MACA RETRÁTIL DE NO MÍNIMO 1,80M COM PÉS DOBRÁVEIS E COLCHONETE (PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE NO | VOLKSWAGEN SAVEIRO | UND | 2 | R\$ 149.400,00 | R\$ 298.800,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

| | | | | | |
|---|--|--|--|----------------|--|
| MÍN. 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN. DE 100 KG), SISTEMA ESCAMOTEAVEL, COM CINTOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM FREIOS E TRAVAS DE SEGURANÇA; GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULANCIA (LUZES, SIRENE, ILUMINAÇÃO INTERNA, GIROFLEX) PELA CABINE DO MOTORISTA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO E DA ADAPTAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES-BA. | | | | | |
| VALOR TOTAL: (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | R\$ 298.800,00 | |

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PORTRARIA GP N.º 10, de 11 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Educação Escolar Quilombola, para a elaboração das Diretrizes curriculares Municipais para a Educação quilombola na educação básica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CEB nº 8/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Educação Escolar Quilombola do Município de Souto Soares, com a finalidade de elaborar, discutir, propor e acompanhar as Diretrizes curriculares Municipais para a Educação quilombola na educação básica.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – promover estudos, debates e consultas à comunidade acerca da Educação Escolar Quilombola.

III – elaborar, as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola da rede municipal de ensino.

IV – acompanhar e avaliar a implementação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola da rede municipal de ensino.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Art. 3º O objetivo da Comissão é construir, de forma participativa e colaborativa, as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola da rede municipal de ensino.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretora da Igualdade Diretoria de Promoção da Igualdade Racial: Gislane dos Santos Xavier;
- b) Representante da Associação quilombola do distrito de Segredo - Rita da Silva Xavier;
- c) Representante da Associação Quilombola de Segredo- Noelma Assis dos Santos;
- d) Representante dos professores da rede municipal de ensino – Ana Cláudia Santos Fernandes Oliveira;
- e) Representantes dos Gestores Escolares – Vilma Pires de Souza, Cleber Araújo Lopes e Gilson Batista França;
- f) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos: Janete Alves dos Santos e Marivânia Lopes de Souza
- g) Secretária dos Conselhos Municipais – Sheila Rosa Souza Rodrigues
- h) Presidente do CME- Sonia Vieira de Souza
- i) Representante da Educação Infantil – Cintia Dias Alcântara Sampaio
- j) Representante dos anos iniciais – Cláudia Maria Fideles de Araújo
- k) Representante dos anos finais – Débora Bastos Pereira Neves;
- l) Diretora Pedagógica – Glauclene Rosa de Souza

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028